

RELATÓRIO CONTÁBIL SOBRE PROJETO DE LEI Nº 106/2022

Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para 2023.

Trata-se o presente Projeto de Lei das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023, encaminhado pelo executivo para apreciação.

A lei de Diretrizes está normatizada no art. Nº 165 Constituição Federal e compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecendo diretrizes para despesas de pessoal e encargos.

As receitas e despesas estão calculadas de acordo com o histórico do Município.

Os programas foram levantados em audiência pública e elaborados conforme plano de governo e em seus anexos estão estabelecidas às prioridades e metas, além dos resultados primário e nominal e do montante da dívida.

É o relatório

Canoinhas/SC, 21/11/2022.

Vanessa Langer

Contadora CRC SC 028524/O-0



Vanessa Langer
Contadora
CRC-SC nº 028524/O-0